**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

# PORTARIA Nº 8.052/2009

## CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 13.775/2009;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão à senhora **LEONINA RAIMUNDO ROSA,** cônjuge supérstite (100%), dependente habilitada de José Manoel Rosa, matrícula 1.7347-9, ex-servidor deste Município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01 tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecido em 21.08.2009, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21.08.2009, data em que ocorreu o óbito.

**Prefeitura do Município de Varginha, 09 de outubro de 2009.**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ OSWALDO FURLANETTO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS**

**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**- INPREV -**